



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

## RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 794/GR/UFES/2013, de 21 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFES, **onde se lê** “VIII – Roberto Carlos Pavan – Siape 1710873”, **leia-se** “VIII – Roberto Carlos Pavan – Siape 2023111”.

Chapecó-SC, 09 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

## PORTARIA Nº 794/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0947/GR/UFES/2014).**

~~Art. 1º Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental – Campus Chapecó:~~  
~~I – Mauro Leandro Menegotto – Siape 1929325 (presidente – coordenador do curso);~~

~~II – Rosiléa Garcia França – Siape 1838113;~~

~~III – Rosane Rossato Binotto – Siape 1715771;~~

~~IV – Leandro Bassani – Siape 1772183;~~

~~V – Leandro Bordin – Siape 1779219;~~

~~VI – Guilherme Martinez Mibielli – Siape 1936043;~~

~~VII – Leda Battestin Quast – Siape 1932278;~~

~~VIII – Roberto Carlos Pavan – Siape 1710873;~~

~~IX – Marcelo Dallagnol Alloy – Siape 1779594;~~

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 695/GR/UFES/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 21 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES